

DECRETO Nº 1633, DE 05 DE MARÇO DE 2013

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 978, de 05/03/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), ficando classificado nas seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

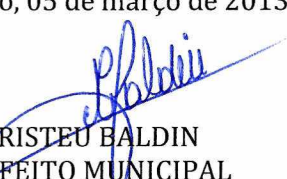
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.1125.0000-IMPLANTAÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE		
299	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....	R\$	7.000,00
01	Tesouro		
300.105	Implantação Academia da Saúde		
300	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
300.105	Implantação Academia da Saúde		
	TOTAL.....	R\$	107.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes, a saber:

a) -	Repasse financeiro proveniente do Ministério da Saúde, destinado a implantação de uma Academia da Saúde.....	R\$	100.000,00
b)-	Anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:		
20604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.1059.0000-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA-PROINFÂNCIA		
176	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	7.000,00
01	Tesouro		
220.000	Ensino Fundamental		
	TOTAL	R\$	107.000,00

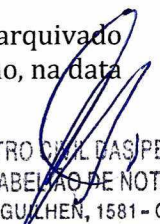
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de março de 2013.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1111 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP